



D E C R E T O Nº 031/93
(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA-SP).

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, D E C R E T A:

- Artº 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea, em 30 (trinta por cento) com base nos vencimentos de Maio/93, à partir de 1º de Junho de 1.993.
- Artº 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 21 de Junho de 1.993.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CÍZERO CLAYTON DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão.
Serv. Internos Florínea-SP